



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG
Avenida Cesário Alvim, nº. 356, Centro

Protocolo 1.196.941
11:43
Página 01

Oficial: Márcio Ribeiro Pereira

Valide aqui este documento
Patricia Testa Pereira
Oficial Substituta

Joelia da Silva Ribeiro
Oficial Substituta

Denise Testa Pereira
Oficial Substituta

Roberta de Castro Figueiredo
Escrevente

Daniele Amstaldem de Oliveira
Escrevente

Lorena Marques de Sousa
Escrevente

C E R T I D ã O

CNM: 032136.2.0107136-17

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
=107.136=

FICHA
01

Márcio Ribeiro Pereira
Uberlândia - MG, 05 de novembro de 2003

I M Ó V E L: Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Maracanã, na Rua Virgílio Melo Franco, nº. 160, constituído pela vaga de garagem nº. 22, localizada no pavimento térreo do Edifício Solar do Praia, com a área privativa de 10,3500m², área comum de 0,2472m², área total de 10,5972m², fração ideal de 0,0002089 e cota de 0,2945m² do terreno que é composto pelos lotes nºs. 12, 13 e 14 da quadra nº. 04, medindo trinta e cinco metros e vinte e cinco (35,25) centímetros de frente e aos fundos, por quarenta (40,00) metros de extensão dos lados, com a área de 1.410,00m², confrontando pela frente com a Rua Virgílio Melo Franco; pelo lado direito com o lote nº. 15; pelo lado esquerdo com os lotes nºs. 08, 09, 10 e 11; e pelos fundos com os lotes nºs. 02, 03, 04 e 05.

PROPRIETÁRIOS: ENGEPAR CONSTRUTORA LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.181.654/0001-64; e LEONARDO VIANNA RESENDE RIBEIRO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CPF nº. 011.709.846-90, residente e domiciliado nesta cidade.

Registro Anterior: Matrícula nº. 101.961 Livro 2 Reg. Geral deste Ofício.

AV-1-107.136: 05/11/2003 - PROT. 234.635- Certifico que foi registrada sob o nº. 6.323 livro 3 - Registro Auxiliar, deste Ofício, a Convenção de Condomínio do EDIFÍCIO SOLAR DO PRAIA. Dou fé: *Márcio Ribeiro Pereira*

R-2-107.136- Protocolo nº. 399.305, em 13 de dezembro de 2012- HIPOTECA JUDICIÁRIA- Por determinação do MM. Juiz do Trabalho da Comarca de Ituiutaba-MG, Dr. Camilo de Lélis Silva, via Ofício nº 01408/12, datado de 10/12/2012, procede-se ao registro da hipoteca judiciária da parte do imóvel desta matrícula pertencente a reclamada Engepar Construtora Ltda, processo nº. 0001129-56.2011.503.0063, em que é reclamante- Geraldo Ribeiro da Costa e reclamada- Engepar Construtora Ltda, CNPJ 23.181.654/0001-64. Em 18/12/2012. Dou fé: *Márcio Ribeiro Pereira*

R-3-107.136- Protocolo nº. 410.485, em 29 de maio de 2013- HIPOTECA JUDICIÁRIA- Por solicitação da MMª. Juíza do Trabalho substituta da 4ª. Vara local, Drª. Alessandra Duarte Antunes dos Santos Freitas, via ofício nº 00524/13, datado de 27/05/2013, procede-se ao registro da hipoteca judiciária de parte do imóvel desta matrícula pertencente a reclamada Engepar Construtora Ltda, CNPJ 23.181.654/0001-64, processo nº. 00711-2010-104-03-00-1, em que é reclamante- Pedro Junior de Faria Silva e reclamado- Master Serviços de Limpeza Conservação e Portaria Ltda e outras (3). Em 03/06/2013. Dou fé: *Márcio Ribeiro Pereira*

R-4-107.136- Protocolo nº. 419.154, em 25 de setembro de 2013- Por solicitação do MM. Juiz do Trabalho da 5ª Vara local, Dr. Marcelo Marques, via Ofício nº. 01285/13, datado de 23/09/2013, procede-se ao registro da

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TLM82-Y7NFM-KAVJD-GXAR7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital




COI

Valide aqui este documento

CNM: 032136.2.0107136-17

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

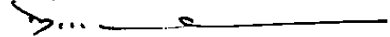
Ficha
01


LIVRO 2 - REGISTRO GERAL


penhora de 50% do imóvel desta matrícula, processo nº. 00778-2009-134-03-00-4, em que é reclamante- Jose Pereira de Souza e reclamados- Master Serviços de Limpeza Conservação e Portaria Ltda + 01. Em 26/09/2013.

Dou fé: 

R-5-107.136- Protocolo nº. 463.978, em 27 de agosto de 2015- Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 27/08/2015, lavrado em cumprimento ao Mandado de Penhora e Intimação expedido pelo MM. Juiz Federal da 5ª Vara da Subseção Judiciária local, Dr. Gustavo Soratto Uliano, dos autos do processo nº 0010637-62.2012.4.01.3803 da Ação de Execução Fiscal, proposta pela União Federal/Fazenda Nacional contra Engepar Construtora Ltda, CNPJ 23.181.654/0001-64, procede-se ao registro da **penhora** do imóvel desta matrícula. Valor do débito: R\$53.577,41 (em 10/02/2014). Isento de emolumentos. Em 02/09/2015.

Dou fé: 

R-6-107.136- Protocolo nº. 472.940, em 22 de fevereiro de 2016- Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 22/02/2016, lavrado em cumprimento ao Mandado de Penhora, Intimação e Constatação expedido pelo MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara da Subseção Judiciária local, Dr. Gustavo Soratto Uliano, dos autos do processo nº 33-42.2012.4.01.3803 da Ação de Execução Fiscal, proposta pela União Federal/Fazenda Nacional contra Engepar Construtora Ltda, CNPJ 23.181.654/0001-64, procede-se ao registro da **penhora** do imóvel desta matrícula. Valor do débito: R\$157.860,64 (em 08/12/2013). Isento de emolumentos. Em 25/02/2016.

Dou fé: 

R-7-107.136- Protocolo nº. 486.086, em 06 de outubro de 2016- Atráves do Termo de Arresto lavrado pela Oficial de Apoio Judicial da Secretaria da 9ª Vara Cível desta Comarca, em data de 26/08/2016, assinado pela MMª. Juíza de Direito da referida Vara, Drª. Maria das Graças Rocha Santos, extraído dos autos nº 702.110.081.719 da Ação de Execução, requerida pelo Banco Santander Brasil S/A em desfavor de Engepar Construtora Ltda e Mauro Pereira Junior, procede-se ao registro do **arresto** sobre a parte do imóvel desta matrícula, pertencente à executada Engepar Construtora Ltda. Emol.: R\$14,35, TFJ.: R\$4,51, Total: R\$18,86. Em 14/10/2016.

Dou fé: 

AV-8-107.136- Protocolo nº 496.645, em 17 de março de 2017- **INDISPONIBILIDADE-** Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201703.1714.00256206-IA-080, em data de 17/03/2017, na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TLM82-Y7NFM-KAVJD-GXAR7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

COI

Valide aqui
este documento

CNM: 032136.2.0107136-17

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

107.136

Ficha

02

Uberlândia - MG, 24 de março de 2017

Engepar Construtora Ltda, CNPJ 23.181.654/0001-64, processo nº 00011295620115030063 da 1ª Vara do Trabalho de Ituiutaba/MG, em que são partes- Mauro Pereira Junior, CPF 713.617.316-72; e Engepar Construtora Ltda, CNPJ 23.181.654/0001-64. Isento de emolumentos. Em 24/03/2017.

Dou fé:

R-9-107.136- Protocolo nº 529.044, em 20 de junho de 2018- Por solicitação do MM. Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho local, Dr. Fernando Sollero Caiaffa, via Ofício PJe, datado de 13/06/2018, acompanhado Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 21/11/2017, procede-se ao registro da **penhora** sobre 50% do imóvel desta matrícula, processo nº 0011013-60.2017.5.03.0173 (carta prec.), em que é autor- Geraldo Ribeiro da Costa e réus- Engepar Construtora Ltda, Mauro Pereira Junior, e Mauro Pereira. Valor da penhora (50%): R\$10.000,00. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4526-0-13. Em 27/06/2018. Dou fé:

AV-10-107.136- Protocolo nº 532.934, em 10 de agosto de 2018- Nos termos do Auto de Redução de Penhora e Avaliação, datado de 09/08/2018, lavrado em cumprimento ao Mandado de Redução de Penhora, Avaliação, Registro e Intimação expedido pelo MM. Juiz Federal da 5ª Vara da Subseção Judiciária local, Dr. José Alexandre Essado, averba-se para constar que a **penhora constante do R-6-107.136**, retro, referente aos autos do processo nº 33-42.2012.4.01.3803, foi reduzida recaindo sobre a fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula, correspondente à quota-parte pertencente a executada Engepar Construtora Ltda, CNPJ 23.181.654/0001-64. Valor do débito: R\$205.487,96 (em out/2017). Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-13. Em 17/08/2018. Dou fé:

AV-11-107.136- Protocolo nº 548.515, em 25 de fevereiro de 2019- **INDISPONIBILIDADE**- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201902.2512.00725177-IA-490, em data de 25/02/2019, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de Engepar Construtora Ltda, CNPJ 23.181.654/0001-64, processo nº 01091004820095030103 da 3ª Vara do Trabalho local, em que são partes- Engepar Construtora Ltda, CNPJ 23.181.654/0001-64; Mauro Pereira, CPF 036.825.958-72; e Mauro Pereira Junior, CPF 713.617.316-72. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-15. Em 01/03/2019.

Dou fé:

AV-12-107.136- Protocolo nº 549.476, em 12 de março de 2019- **INDISPONIBILIDADE**- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201903.1215.00739388-IA-310, em data de 12/03/2019, na Central Nacional de

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TLM82-Y7NFM-KAVJD-GXAR7>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

COI



Valide aqui este documento

CNM: 032136.2.0107136-17

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha
02

Mauro Pereira
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de Engepar Construtora Ltda, CNPJ 23.181.654/0001-64, processo nº 01044006320085030103 da 3ª Vara do Trabalho local, em que são partes- Master Serv Limpeza Conservacao e Portaria Ltda - ME (Master Serv), CNPJ 06.537.778/0001-10, Engepar Construtora Ltda, CNPJ 23.181.654/0001-64, Mauro Pereira, CPF 036.825.958-72, e Mauro Pereira Junior, CPF 713.617.316-72. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-15. Em 21/03/2019.

Dou fé: *Mauro Pereira*

AV-13-107.136- Protocolo nº 555.897, em 05 de junho de 2019- CANCELAMENTO- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201906.0511.00828097-PA-430, em data de 05/06/2019, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da AV-12-107.136, referente ao processo nº 01044006320085030103. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4141-8-15. Em 11/06/2019.

Dou fé: *Mauro Pereira*

R-14-107.136- Protocolo nº 559.970, em 30 de julho de 2019- Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 22/07/2019, lavrado em cumprimento ao Despacho/Mandado expedido pelo MM. Juiz Federal da 5ª Vara da Subseção Judiciária local, Dr. José Alexandre Essado, nos autos do processo nº 10304-81.2010.4.01.3803 da Ação de Execução Fiscal, proposta pela União Federal/Fazenda Nacional contra Engepar Construtora Ltda, CNPJ 23.181.654/0001-64, procede-se ao registro da **penhora** de **50%** do imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$171.398,57, em 18/05/2018. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4527-8-13. Em 06/08/2019.

Dou fé: *Mauro Pereira*

R-15-107.136- Protocolo nº 559.972, em 30 de julho de 2019- Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 22/07/2019, lavrado em cumprimento à Decisão/Mandado expedido pelo MM. Juiz Federal da 5ª Vara da Subseção Judiciária local, Dr. José Alexandre Essado, dos autos do processo nº 7375-07.2012.4.01.3803 da Ação de Execução Fiscal, proposta pela União Federal/Fazenda Nacional contra Engepar Construtora Ltda, CNPJ 23.181.654/0001-64, procede-se ao registro da **penhora** de **50%** do imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$177.976,63, em 23/02/2018. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4527-8-13. Em 06/08/2019.

Dou fé: *Mauro Pereira*

AV-16-107.136- Protocolo nº 580.866, em 04 de junho de 2020, reapresentado em 29/06/2020- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 202006.0408.01169423-IA-061, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 04/06/2020, emitida por Guilherme Egidio Cunha Costa

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TLM82-Y7NFM-KAVJD-GXAR7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

COI

Valide aqui
este documento

CNM: 032136.2.0107136-17

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

107.136

Ficha

03

Uberlândia - MG, 09 de julho de 2020

da 2ª Vara do Trabalho local, nos autos do processo nº 00014354820125030044, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a *Engepar Construtora Ltda*, CNPJ 23.181.654/0001-64, Mauro Pereira, CPF 036.825.958-72, e Mauro Pereira Junior, CPF 713.617.316-72. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Número do Selo: DUY14349. Código de Segurança: 7409-6865-8718-7723. Em 09/07/2020.

Dou fé:

AV-17-107.136- Protocolo nº 646.304, em 09 de junho de 2022- Nos termos do Auto Redução de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 09/06/2022, lavrado em cumprimento ao Mandado de Redução da Penhora expedido por ordem do MM. Juiz da 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária local, averba-se para constar que a penhora constante do R-5-107.136, referente aos autos do processo nº 0010637-62.2012.4.01.3803, foi reduzida, recaindo sobre a fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula, quota parte pertencente à executada *Engepar Construtora Ltda*, CNPJ 23.181.654/0001-64. Valor do débito em 30/11/2020: R\$72.114,59. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-15. Número do Selo: FTT94131. Código de Segurança: 0887-6283-2126-9478. Em 21/06/2022. Dou fé:

AV-18-107.136- Protocolo nº 634.445, em 08 de fevereiro de 2022, reapresentado em 23/04/2024- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202202.0717.02000096-IA-040, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 07/02/2022, emitida pela 3ª Vara Cível desta Comarca, nos autos do processo nº 05972418820128130702, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a *Engepar Construtora Ltda*, CNPJ 23.181.654/0001-64. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-60. Número do Selo: HSE98631. Código de Segurança: 6718-4218-9778-3805. Em 25/04/2024.

Dou fé:

AV-19-107.136- Protocolo nº 668.809, em 27 de janeiro de 2023, reapresentado em 23/04/2024- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202301.2713.02531718-IA-160, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 27/01/2023, emitida pela 3ª Vara Cível desta Comarca, nos autos do processo nº 50204166520188130702, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a *Leonardo Vianna Resende Ribeiro*, CPF 011.709.846-90, e outras. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-60. Número do Selo: HSE98637. Código de Segurança: 8363-1441-9390-9243. Em 25/04/2024.

Dou fé:

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TLM82-Y7NFM-KAVJD-GXAR7>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

COI

Valide aqui
este documento

Continuação da matrícula

107.136

Ficha

03

CNM: 032136.2.0107136-17

AV-20-107.136- Protocolo nº 710.674, em 18 de abril de 2024- **INDISPONIBILIDADE-** Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202404.1809.03278261-IA-070, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 18/04/2024, emitida pela 1ª Vara do Trabalho local, nos autos do processo nº 00018489820115030043, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a *Engepar Construtora Ltda, CNPJ 23.181.654/0001-64*. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-60. Número do Selo: HSE98660. Código de Segurança: 5658-2393-6769-6067. Em 25/04/2024. Dou fé: *[assinatura]*

R-21-107.136- Protocolo nº 740.441, em 28 de janeiro de 2025- Nos termos do Despacho-Ofício nº 888/EF/2024/2ªV do MM. Juiz Federal em substituição na 2ª Vara Federal Cível e Criminal da Subseção Judiciária local, Dr. Osmar Vaz de Mello da Fonseca Júnior, proferido em 03/10/2024, recebido via Mandado nº 380001139864, datado de 24/01/2025, acompanhado do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 20/06/2024, extraídos dos autos do processo nº 0005063-92.2011.4.01.3803 da Ação de Execução Fiscal, em que é exequente- União Federal (Fazenda Nacional), CNPJ 00.394.460/0001-41, e executada- Engepar Construtora Ltda, CNPJ 23.181.654/0001-64, procede-se ao registro da **penhora do imóvel desta matrícula**; e, conforme determina o art. 53, §1º da Lei 8.212/91, fica **indisponibilizado** o bem penhorado. Valor da causa: R\$898.949,78. Valor para fins de cotação de emolumentos: R\$449.474,89. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4527-8-13. Número do Selo: IPS09740. Código de Segurança: 3751-7375-7182-0974. Em 07/02/2025. Dou fé: *[assinatura]*

AV-22-107.136- Protocolo nº 749.925, em 07 de maio de 2025- **CANCELAMENTO-** Nos termos da sentença do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária local, Dr. José Humberto Ferreira, proferida em 24/10/2024, acompanhada do ofício nº 380002117060 e do mandado nº 380002117064, datados de 29/04/2025, extraídos do processo nº 0007375-07.2012.4.01.3803, procede-se ao cancelamento da penhora constante do R-15-107.136. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4141-8-74. Número do Selo: IVV60909. Código de Segurança: 9007-4982-0726-4734. Em 14/05/2025. Dou fé: *[assinatura]*

AV-23-107.136- Protocolo nº 752.807, em 04 de junho de 2025- **INDISPONIBILIDADE-** Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202506.0413.04051367-IA-595, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 04/06/2025, emitida pela 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias desta Comarca, nos autos do processo nº 05902206120128130702, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a

Continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TLM82-Y7NFM-KAVJD-GXAR7>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

COI



Valide aqui este documento

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 032136.2.0107136-17

Matrícula
107.136

Ficha
04

Marcio Ribeiro Pereira
O Oficial, em 18 de junho de 2025

indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a *Engepar Construtora Ltda, CNPJ 23.181.654/0001-64*, e outro. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-60. Número do Selo: IYM31583. Código de Segurança: 0990-5776-2904-4413. Em 18/06/2025.

Dou fé: *Marcio Ribeiro Pereira*

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula 107136. Certifico mais, que a realização de registros ou averbações em serventias de registro de imóveis, com base em escritura pública, exige o recolhimento das parcelas destinadas aos órgãos indicados na lei com sua referência na escritura, incluindo aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art.5º-A da Lei15.424/2004. Uberlândia, 28 de agosto de 2025.

Certifico ainda que se encontra prenotado sob nº 758856 em 05/08/2025, título referente ao imóvel desta matrícula.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão pode ser confirmada pela consulta do selo no site do TJMG <https://selos.tjmg.jus.br/>, e o arquivo.pdf/a poderá ser submetido ao Verificador de Conformidade do Padrão ICP-Brasil disponível em <https://verificador.it.gov.br/verifier-2.8.1/>

Assinado digitalmente por: Marcio Ribeiro Pereira

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1º Ofício de Registro de Imóveis Uberlândia-MG- CNS: 03.213-6	
SELO DE CONSULTA: JDY79399 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2152.9979.9987.1579	
Quantidade de atos praticados: 1 Marcio Ribeiro Pereira - Oficial	
Emol. R\$0,00 - TFJ R\$0,00 - ISS R\$ 0,00 - Valor Final R\$0,00 Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TLM82-Y7NFM-KAVJD-GXAR7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

